



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 15.622 Data/Hora 17/12/2012 16:09:15
Responsável: *mg*

PARECER Nº 034/12

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0060-2012

Autor: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

"Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2.829/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (LDO 2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.845/2012 (Lei Orçamentária Anual 2013)".

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 0060/2012, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa promover adequações nos Anexos da Lei Municipal nº 2.829, de 26 de julho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (LDO 2013).

As adequações tratam-se única e exclusivamente de atualizações dos valores constantes dos programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (LDO 2013), nos termos das Emendas Aditivas à Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2013 (Lei Orçamentária Anual 2013).

Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações nos programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (LDO 2013).

As emendas aditivas são as de números 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/2012, e foram aprovadas com a Lei Orçamentária Anual 2013.

Ademais, o art. 3º deste Projeto determina que a vigência da Lei dar-se-á na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0060-2012, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de dezembro de 2012.

MAURO GOLDIN
Relator